



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781- 5248/5253 – E-mail: sehaspmsa@gmail.com

MEMORANDO Nº 210 /2019

DE: SEHAS

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Contratação de Instituição de Acolhimento. - DISPENSA

OBJETO: Contratação de Serviço de Acolhimento para adolescente acolhido por determinação judicial.	
Prazo de Entrega/Execução:	Enquanto durarem as determinações judiciais de acolhimento.
Local de Entrega/Execução:	Seberi/RS
Fornecedor:	Consortio Intermunicipal, abrigo institucional da PAZ-CIAP
Cnpj:	18.303.825/0001-40
Forma de Pagamento:	Mensal, até o 5º dia útil
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Carolina Meggiolaro Siqueira

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Quant.	Un	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	12	mês	Serviço de acolhimento 01 adolescente acolhido por determinação judicial, incluindo hospedagem em Instituição de Acolhimento, alimentação e cuidados pessoais.	2.495,00	29.940,00
Preço Total Geral (R\$)					29.940,00

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

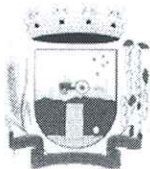
Proj/Atividade: 2.202 – Atenção a Criança e Adolescente- Recursos Próprios
Dotação: 561- Outros Serviços Terceiro- PJ

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tem este por finalidade a contratação de Serviço de Acolhimento em Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atendimento de determinações judiciais em que o Poder Judiciário responsabiliza o Município de Santo Augusto pelo acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Justificamos a necessidade de realizar tal processo em virtude da determinação Judicial do Processo Nº 123/5.19.0000038-3 e por esta a única instituição que possui vaga para a faixa etária do adolescente acolhido.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Documentos da Instituição.
Mandado de Intimação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781- 5248/5253 – E-mail: sehaspmsa@gmail.com

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 06 de junho de 2019

Marcia Regina Fattore
Secretária da SEHAS